LEI Nº 3924, DE 12 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Esmeralda Abreu Luciano a Rua "10" do Bairro Retiro da Serra, que se inicia na Rua 16, entre as quadras 06 e 17, e termina em terreno da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, entre as Quadras 13 e 12.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 1988.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal, em exercício

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)